



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE**



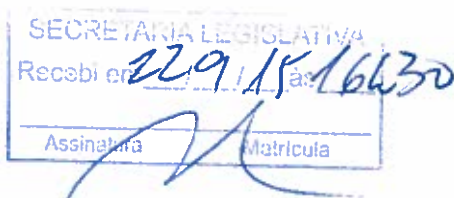
**MOÇÃO Nº** 229 /2015  
**(Do Sr. Deputado Renato Andrade)**

**L I D O**  
Em, 22, 9, 15  
  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza o atleta Takeshi Miura, pelo exemplo esportivo e relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres parlamentares, manifestar votos de louvor e parabenizar Takeshi Miura, pelo exemplo esportivo e relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva prestar justa homenagem ao judoca Takeshi Miura (em japonês, 三浦 武) nasceu em Cafelândia, estado de São Paulo a 30 de novembro de 1942, de família pobre do interior paulista, Miura ingressou no Judô aos 12 anos de idade, sob a tutela do prof. Teruyuki Endo, na cidade de Mauá.

Para competir, Miura viajava de trem até a capital paulista, e já na faixa verde começou a despontar como brilhante competidor, tendo conquistado vários títulos estaduais paulistas e nos campeonatos JuKenDô.

Em 1960 mudou-se para a capital passando a treinar com o prof. Manuel Lacerda. Miura foi cinco vezes campeão brasileiro e campeão pan-americano nos

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 229 / 15

Folha Nº 01 *liuh*

1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RENATO ANDRADE**




jogos de Winnipeg 1967 no Canadá. Na ocasião, Miura foi considerado o atleta mais técnico de todo o torneio.

Sendo assim, peço apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da presente Moção, em reconhecimento do trabalho em favor do esporte pelo exemplo de atleta e contribuição desenvolvida em favor do judô e da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

de setembro de 2015.



**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital – PR

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 229 / 15

Folha Nº 02 *rich*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Moção nº 229/15.

**Autoria:** Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 229/15  
Folha Nº 03 *três*